



Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música

DA DIRETORIA DA ANPPOM

Ref. Resposta para a Carta de Intenção elaborada pela ECA-USP-Sonora em março de 2016

Em resposta à carta de intenções elaborada pela ECA-USP-Sonora encaminhada à ANPPOM em março de 2016, propondo a partir do próximo Congresso da ANPPOM, a disponibilização de espaço e infraestrutura básica para receber filhos de pesquisadores e pesquisadoras participantes do Congresso, venho esclarecer que, em razão do artigo 14, parágrafo 2º, letras *b* e letra *e* do Estatuto Social da ANPPOM, esta solicitação deverá ser objeto de discussão na Assembleia Geral a ser realizada em agosto de 2016, tendo em vista que tal adoção importa em ônus real para a Associação e para as comissões organizadoras dos eventos anuais.

Há que se considerar que a Capes não financia serviços prestados por terceiros (pró-labore) nas solicitações de apoio financeiro a eventos científicos, culturais e tecnológicos e de educação básica realizados no país, conforme previsto no Programa de apoio a eventos PAEP, itens 7.3.1, letra *h*, e 7.4, (www.capes.gov.br/images/stories/download).

Tal medida se aprovada em Assembleia deverá ser avaliada pela Comissão Organizadora do Congresso de 2017 em conjunto com a ANPPOM, pois implica na contratação de funcionários ligados à área da saúde, nutricionista, serviços de ludoterapia, infraestrutura adequada (berçário, área de lazer, serviços de enfermagem, etc) ou a contratação de uma creche próxima ao local do evento que deverá se responsabilizar pelo serviço a ser prestado, o que correrá por conta do Comitê Organizador e da ANPPOM.

Devo esclarecer que a Comissão Organizadora do Congresso de 2016 não poderá atender ao solicitado, considerando-se que já foram enviadas as propostas de auxílio a eventos científicos aos órgãos de fomento e o local onde será realizado o evento não dispõe de um espaço físico capaz de abrigar os filhos dos congressistas participantes.

Caso a proposta seja aprovada em Assembleia Geral e sua realização seja viável, será uma medida a ser adotado nos próximos Congressos da ANPPOM.

Atenciosamente

Sonia Regina Albano de Lima
Presidente da ANPPOM – 2015/2017.